



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 17 de JUNHO de 2013

- a) Suspender o jóquei **B.REIS** (FRANCOIS PREMIER), no dia 05/07/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **F.HENRIQUE** (APRIL PRINCESS), no dia 05/07/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **RODRIGO FERREIRA** (CAPTAIN AMERICAN), no dia 05/07/13, por prejudicar competidores no percurso (200 metros após a partida) (Art.140);
- d) Proibir de correr o animal **VEREKER**, até 17/07/13, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- e) Determinar que os animais **VICTOIRE CARINA** e **WONDER FULL DAY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09);
- f) Advertir o treinador **F.GUEDES** (TRUDE), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 21 de JUNHO de 2013

- a) Multar o treinador **D.NETTO** (THUNDER FORTUNE) em R\$22,00, por apresentar seu pensionista mau arreado (Art.47-C);
- b) Multar o treinador **R.SOLANES** (ARABIAN BOY) em R\$176,00, reincidente em apresentar seu pensionista mau arreado (Art.47-C);
- c) Multar o aprendiz **M.S.MACHADO** (QUI BÃO) em R\$22,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **JEAN PIERRE** (PÉ DE VENTO) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **JEAN PIERRE** (SENHOR JULI) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o treinador **A.HODECKER JR.** (COVENTRY) em R\$200,00, por não apresentar seu pensionista com a língua amarrada conforme informado no Programa Oficial (Res.CC de 22/08/2012);
- g) Proibir de correr o animal **ILUMINATO**, até 21/07/13, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- h) Determinar que os animais **IN IMBÉ** e **SENHOR TUFÃO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 22 de JUNHO de 2013

- a) Multar o jóquei **M.MAZINI** (BEAUTY RUSSIAN) em R\$390,00, por excesso de peso na pesagem (Res.da CC de 22/08/12);
- b) Multar o jóquei **M.MAZINI** (BEAUTY RUSSIAN) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- c) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (SAMPDORIA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (VINHO BRANCO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o aprendiz **A.PAIVA** (AS DE PAUS) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o jóquei **M.OLIVEIRA** (GREEN CASTLE) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- g) Multar o treinador **F.S.MACHADO JR.** (RÁ TIM BUM) em R\$352,00, reincidente em não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Proibir de correr o animal **DACHAU**, até 22/07/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- i) Proibir de correr o animal **ASSOBIO**, até 22/07/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- j) Determinar que os animais **DAW STYLE**, **ANNY DI NORDICA**, **FEITIÇO DO SUL** e **APOLO DODGE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 23 de JUNHO de 2013

Referentes ao programa de 23 de JUNHO de 2013

- a) Suspender os jóqueis **H.FERNANDES** (VAIDOSO) e **JEAN PIERRE** (DIMANCHE MATIN), no dia 05/07/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- b) Estender a suspensão do aprendiz **F.HENRIQUE** (O PROFESSOR), até 06/07/13, por prejudicar competidores no percurso (200 metros finais) (Art.140);
- c) Multar o jóquei **M.MAZINI** (AWESOME GUY) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- d) Multar o aprendiz **E.OLIVEIRA** (HOT PRINCESS) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (BRAZILIAN CITIZEN) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o jóquei **JEAN PIERRE** (DOCE VAMPIRO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- g) Multar o aprendiz **A.PAIVA** (JOTAPE) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Multar o jóquei **M.MAZINI** (ARMAGEDON) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- i) Multar o jóquei **M.MAZINI** (FUNNY FACE) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- j) Multar o jóquei **M.MAZINI** (AVATAR GREATNESS) em R\$210,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- k) Multar o treinador **V.NAHID** (HOMMER) em R\$200,00, por não usar arminho lateral na sua pensionista, contrariando a solicitação feita na inscrição (Res. da CC de 22.08.12);
- l) Multar o jóquei **E.COSTA** (FOGUETE DO SISSI) em R\$176,00, reincidente em omissão de ocorrência (Art.145);
- m) Determinar que os animais **GIULEVINHA**, **OLYMPIC BUCK**, **RAPPER**, **BLIND AMBITION** e **HALL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 25 de JUNHO de 2013

- a) Multar o treinador **C.OLIVEIRA** (ESCOLHIDA OUTLAW) em R\$60,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- b) Multar os Cavalariços **FELIPE COSTA BACELAR** (mat.5398), **ILENO PAULO DO NASCIMENTO** (mat.4628) e **SERAFIM LOPES CELESTINO** (mat.2254) em R\$50,00, por não devolverem uniforme após a corrida dos dias 14 à 17/06/13, ao Vestiário dos Cavalariços;
- c) Comunicar a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **VIDAEBELA**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- d) Lembrar os jóqueis e jóqueis aprendizes que conforme divulgado na resolução de 18 de junho, boletim oficial nº 146, no dia **01/07/2013** entre **16:30 hs e 17:00 hs** devem se apresentar no Serviço Médico e Pesagem para fazer peso mínimo e avaliação médica. Os profissionais suspensos por delito de raia também deverão estar presente.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/06/2013